

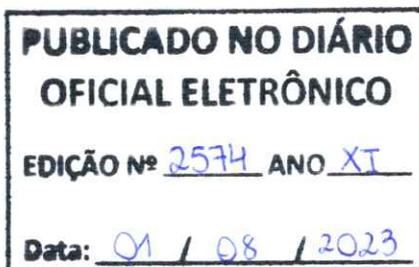


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 279/2023

DATA: 1º de agosto de 2023.

EMENTA: SUSPENDE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO.



A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento de Rêmulo Ramalho, Secretário Municipal de Esporte e Lazer deste Município na data de 31 de julho de 2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, no dia 1º de agosto de 2023, o atendimento ao público no Paço Municipal 3 de Maio.

Art. 2º Fica suspenso o atendimento ao público na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer até o dia 04 de agosto de 2023.

§1º No prazo indicado no *caput*, ficam suspensos todas as práticas de desporto realizados nos complexos esportivos do Município, incluindo as atividades prestadas diretamente pela Secretaria de Esportes e Lazer e as atividades comunitárias.

§2º Fica suspenso até o dia 04 de agosto o Campeonato Municipal de Futsal 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de agosto de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA